



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, constatado o quórum regimental, foi aberta a décima quarta sessão de julgamento, ordinária e híbrida, realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Aduardo Alcoforado Catão, bem como da Exma. Sra. Procuradora Cláudia de Mendonça Braga Soares, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de viagem oficial. O Exmº Sr Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. E em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foi aprovada, sem ressalvas, as Atas da 12ª sessão de julgamento virtual realizada no período de 25 a 28/4/2022, e da 13ª sessão de julgamento híbrida realizada em 26/4/2022. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3456/2022, em 22/04/2022, às f. 537/543 e publicada no dia 25/04/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, a seguir relacionados: Ordem: 2 Processo Nº AP-0000020-94.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000908-76.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. Negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para excluir do condeno os honorários advocatícios deferidos em favor dos advogados da empresa e para condenar a reclamada ao pagamento da incidência do FGTS sobre as repercussões de horas extras e dobras de domingos sobre 13º salário, férias+1/3, repouso semanal remunerado e aviso prévio. Custas majoradas para R\$ 1.200,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000212-33.2021.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de majorar a indenização por danos morais para o importe de R\$ 16.550,70. (quinze vezes o salário contratual do ofendido). Custas processuais fixadas em R\$ 331,02, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000534-78.2011.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000346-74.2021.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrido o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

advogado Antônio de Barros Júnior, OAB/AL 7.120. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, determinar a anotação em CTPS do vínculo empregatício mantido no período de 03.11.2016 a 30.06.2018. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000915-95.2020.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo recorrido o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000556-11.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo patronal, suscitada pela obreira. Conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso patronal para determinar a observância do disposto no art. 880 da CLT, condicionando o início da execução à prévia expedição de mandado de citação. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0001207-93.2019.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. **Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao recurso, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão reservou a votar posteriormente. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000194-45.2020.5.19.0260 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000480-47.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000861-26.2020.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos, negar provimento ao recurso da Equatorial e dar provimento parcial ao recurso do autor para condenar a reclamada ao pagamento de adicional noturno a partir de 01.12.2016 (data em que começou a laborar em regime de escala) nos dias em que a jornada ultrapassou as 22h, com o adicional de 20% e reflexos em férias mais 1/3, aviso prévio, 13º salários, repouso semanal remunerado, FGTS mais multa de 40%, e participação nos lucros e resultados referente ao exercício 2018. Custas pela ré no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000226-28.2021.5.19.0062 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Sustentação oral assegurada pela recorrente/reclamada (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000150-35.2020.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000665-28.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

viagem oficial. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000776-91.2021.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira, OAB/AL 17.152, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar provimento ao recurso obreiro para condenar a empresa a: a) pagamento do crédito relativo ao PLR 2018, considerando-se para fins de quantificação a média do salário auferido no período pelos reclamantes, conforme fichas financeiras trazidas aos autos, b) pagamento de honorários sucumbenciais. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000892-52.2020.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira, OAB/AL 17.152, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. Fez sustentação oral pela recorrida a advogada Marina de Freitas Motta Albernaz, OAB/RJ 118.698. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de pagamento das diferenças salariais entre o piso salarial da categoria de técnico de informática estabelecido na CCT de AL e o que foi pago mensalmente, a se apurar pelos documentos dos autos, bem como reflexos em 13º salário, férias mais 1/3, aviso prévio, multa do art. 477 da CLT, FGTS mais 40%, devendo a reclamada fazer a retificação na CTPS do obreiro para constar a correta remuneração, no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado dessa decisão. Arbitra-se os honorários de sucumbência, a cargo da ré, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000261-02.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000340-35.2021.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Ítala Rafaela da Luz Ribeiro, OAB/PE 30.332. Fez sustentação oral pelo recorrido o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6.183. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar a atualização dos valores da contribuição social cota parte do empregado. Custas mantidas. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000423-42.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente a advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000807-08.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente a advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100. **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao recurso e Desembargador Pedro Inácio da Silva que lhe dava provimento para reconhecendo o vínculo empregatício, determinava a anotação da CTPS e o pagamento dos títulos postulados, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000483-36.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Sustentação oral assegurada pela recorrida (Braskem S/A) o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000522-24.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pela recorrente(Braskem S/A) o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

24.397. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso obreiro quanto à majoração de indenização por danos após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator e Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que não conheciam do recurso obreiro quanto à majoração de indenização por danos morais por ausência de dialeticidade e quanto ao pagamento de multa do art. 467 da CLT e do adicional de periculosidade, por inovação recursal; e, no mérito, davam parcial provimento ao recurso obreiro para acrescentar à condenação o pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT e majorar os honorários advocatícios para 15%; e, conheciam e davam parcial provimento ao recurso da litisconsorte para determinar a retificação dos cálculos de Id 45f9dd5, abatendo do cálculo do título "diferenças de adicional de insalubridade" os valores referentes ao adicional incluídos nas parcelas de salários atrasados, aviso prévio e saldo de salários. Custas mantidas, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000338-71.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa (Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000022-64.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618. **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento ao recurso patronal, suscitada pela recorrida. Conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de conceder ao réu os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do preparo do recurso e reduzir os honorários de sucumbência, a cargo do réu, para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000466-68.2019.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar provimento ao pedido de diferença de km rodado no uso da motocicleta durante o labor, condenando a empresa no pagamento de R\$ 1,25 praticado por km rodado, considerando a média de 60 quilômetros por dia e a frequência de trabalho fixada na petição inicial, deduzindo-se os valores comprovadamente quitados pela ré, por todo contrato de trabalho. **Ordem: 4 Processo Nº AIRO-0000097-38.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000357-83.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 20 PROCESSO nº 0000558-12.2020.5.19.0003 (ED) RELATORA: DES. VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 21 Processo Nº 0000559-60.2021.5.19.0003 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, ADIAR o presente julgamento em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa(Relatora) por motivo de viagem oficial. **Ordem: 30 PROCESSO nº 0000040-26.2021.5.19.0055 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, acolhê-los parcialmente para sanar a omissão verificada na decisão embargada, nos termos da fundamentação supra, mantendo-se, porém, inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 31 PROCESSO nº 0000092-22.2021.5.19.0055 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, acolhê-los parcialmente para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sanar a omissão verificada na decisão embargada, nos termos da fundamentação supra, mantendo-se, porém, inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 32 PROCESSO nº 0000097-28.2020.5.19.0007 (RORSum) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los parcialmente para, sanando a omissão apontada e atribuindo efeito modificativo ao julgado, determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h após o trânsito em julgado, conforme disposto no art. 880 da CLT. **Ordem: 33 PROCESSO nº 0000179-54.2021.5.19.0062 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 34 PROCESSO nº 0000179-75.2021.5.19.0055 (ROT) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, acolhê-los parcialmente para sanar a omissão verificada na decisão embargada, nos termos da fundamentação supra, mantendo-se, porém, inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 35 PROCESSO nº 0000212-12.2021.5.19.0008 (ED) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 36 PROCESSO nº 0000264-83.2020.5.19.0059 (ED) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los parcialmente para, sanando a omissão apontada e atribuindo efeito modificativo ao julgado, declarar não haver diferenças de FGTS a serem pagas pela reclamada, conforme extratos analíticos juntados aos autos. **Ordem: 37 PROCESSO nº 0000589-83.2021.5.19.0007 (ED) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às doze horas e trinta minutos do dia três de maio do mês de maio de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**